



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.366/2013¹

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 103/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 103/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de meio-fio, tampa de boca de lobo, tampa de poço de visita e cavaletê, a serem utilizados em diversos locais do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **J. DA C. LEITE PRESTADORA DE SERVIÇOS**, para os itens 01, 03, 04 e 05 e **ILTON CÉSAR DE QUADROS – ME**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



